



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 151/2016
De 15 de julho de 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".

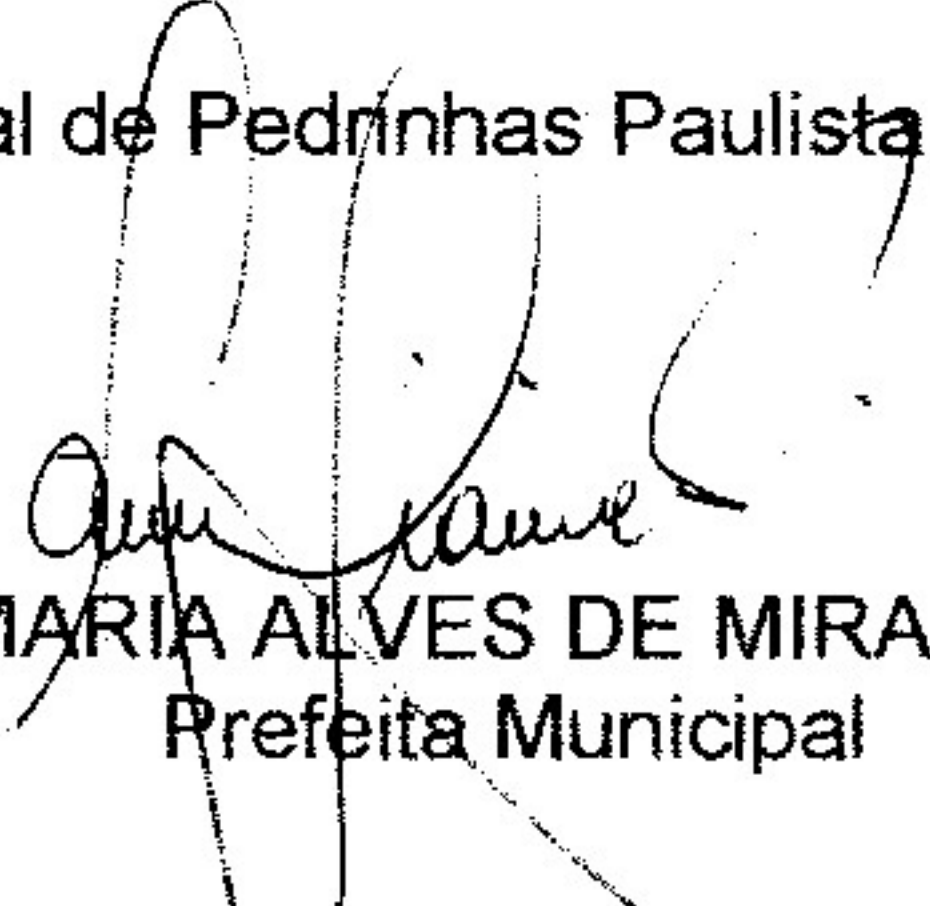
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a funcionária IZAMI CARNEIRO DA ROCHA, lotada na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 10/09/2007 a 09/09/2012 (Certidão nº 005/2012), para serem gozados no período de 19/07/2016 a 17/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de julho de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino